



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 226/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que, **através da Secretaria Municipal de Saúde e observados os preceitos legais, seja realizada a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilizar médicos ao município, ante a carência desses profissionais em todas as áreas da saúde, como, por exemplo, UPA, Pronto Socorro, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio das Ostras oferece os serviços de atenção básica, média e alta complexidade, através das Unidades de Saúde e da rede de atenção básica que possui estrutura composta por: Unidades de Saúde da Família, Centro de Atendimento à Saúde, Hospital e Prontos Atendimentos.

O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes em número e perfil assistencial adequado, tendo em vista que os últimos processos seletivos para especialidades médicas foram zerados.

Considerando a necessidade de um grande número de profissionais/horas de distintas especialidades que precisa ser gerido para uma única unidade funcionar adequadamente, se faz necessário a contratação de empresa especializada para gerir os serviços de profissional médico para a Secretaria de Saúde, tanto para garantir o pleno funcionamento das Unidades de Saúde, como para trazer cada vez mais eficiência à Gestão de Saúde do Município de Rio das Ostras.

Dessa forma, contar com serviços prestados por terceiros que pode promover a escolha para composição dos seus quadros aqueles profissionais mais habilitados profissionalmente e promover para estes, de forma reiterada, a continuidade dessa capacitação, bem como a possibilidade de celeridade na substituição de profissionais em casos de ausência ou afastamento, é um benefício relevante na gestão da assistência em saúde.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 27 de fevereiro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor